



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 0^x/2025

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº.
1294/2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Atilio Vivacqua - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XI do Art. 45 da Lei Orgânica Municipal - LOM, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte Lei

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, 2º, e 3º da lei municipal 1294/2021 e passarão a vigorar com a seguinte redação:
(...)

Art. 1º - Fica instituído "Dia Municipal da Proclamação do Evangelho Cristã" que será comemorado no último domingo de outubro de cada ano.

Art. 2º - No último domingo de outubro de cada ano, dar-se-á ampla divulgação à proclamação do Evangelho no âmbito do município de Atilio Vivacqua, sem qualquer discriminação de credo dentre igrejas cristãs.

Art. 3º - O "Dia Municipal de proclamação do Evangelho Cristã" deverá constar no calendário oficial do município de Atilio Vivacqua.

(...)

APROVADO EM:

18 / 02 / 25

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.